



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 25/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito
especial no valor de R\$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros), con
forme Processo nº S.C. 1688/72, para as seguintes verbas:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.....R\$ 800 000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários
à execução desta abertura de crédito especial, decorrerão do Con
vênio firmado entre o Departamento de Educação Física e Desportos
do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Universidade Fe-
deral de Mato Grosso.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposi -
ções em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 23 maio de 1.972

Gabriel

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

Benedito

BENEDITO PEDRO DORILEO

Jose Vidal

JOSE VIDAL

Osvaldo

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LOBO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO